

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

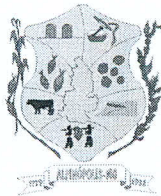
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº005/2018

Aos doze (12) dias do mês de março do ano dois mil e dezoito (2018), às 18h30min horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 5ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador José Acácio Vilela. - **I - PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Rafael Henrique da Silva Freire; 3) Mauro Celso de Souza Santos; 4) Sandra Mara Moraes da Silveira Borges; 5) Antônio Carlos da Silva; 6) Guilherme Vilela de Lima; 7) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 8) Paulina Dezidéria Cândido e 9) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". - **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 4ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, realizada no dia 05/03/2018, foi aprovada por unanimidade. - **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) - **a) oriundos do Prefeito** - 01) Projeto de Lei Nº 007/2018, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências"; 02) 052/2018, Comunica Veto Parcial do Projeto de Lei Nº 005/2018, que "Dispõe sobre obrigatoriedade de envio das leis sancionadas ou promulgadas pelo Chefe do Poder Executivo à Câmara Municipal e dá outras providências". - **b) oriundos de diversos** - sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores:** 01) Substitutivo ao Projeto de Resolução Nº 007 de 01 de março de 2018, apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, vereadores Rafael Henrique da Silva Freire - Presidente, Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento -



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Vice-presidente e Guilherme Vilela de Lima - membro;
02) Projeto de Resolução Nº 008, de 9 de março de 2018, de autoria da vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento, substitutivo ao Projeto de Resolução Nº 004/2018, que "Dispõe sobre a Convalidação do Ato de Nº 005/2018, de autoria dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alpinópolis". - **GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 d RI)-

a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 127/129 do RI)- O vereador Guilherme convidou a pedido do Diretor de Esportes da Prefeitura Paulinho, para o Jojuninho sub 13 e 17, nos dias 16, 17 e 18 de março promovido pela CEMIG, e para o campeonato com início essa semana bairro contra bairro. A vereadora Paulina falou que a administração atual está muito boa e agradeceu ao Sr. Prefeito e Vice-prefeito. A vereadora Sandra Mara parabenizou o vereador Rafael pelo convite recebido do partido Avante para ser candidato a deputado nas próximas eleições. O vereador Mauro parabenizou também o vereador Rafael, afirmando que o mesmo merece, pelo trabalho que vem desempenhando. A vereadora Sandra Aparecida também parabenizou o vereador Rafael. O vereador Rafael agradeceu as considerações dos colegas vereadores e os frutos que estão colhendo foi um trabalho que construíram juntos. Se sente muito lisonjeado com a lembrança e pelo convite de seu partido e também de outros, mesmo no momento não sendo seu propósito de vida, mas que sempre será um grande defensor das causas sociais com mais igualdade, mais transparência e maior diálogo dentro da política. Em seguida falou sobre três projetos que serão protocolados nesta Casa, onde fez questão que fossem compartilhados com os vereadores, que são Projeto de Lei Nº 006, de 12 de março de 2018, que "Dispõe sobre revogação de norma municipal concessiva de isenção de tributos à empresa prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e dá outras providências", Projeto de Lei Complementar Nº 002, de 12 de março de 2018, que "Concede isenção do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) sobre imóvel integrante do patrimônio de contribuintes aposentados e dá outras providências", Projeto de Lei Complementar

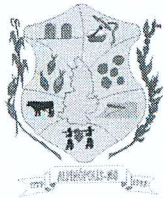


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Nº 003, de 12 de março de 2018, que "Concede isenção do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de doenças consideradas graves e dá outras providências" e que será passado para os vereadores que quiserem assinar. - **b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI) Foi feita a Prestação de Contas da Câmara referente ao mês de fevereiro de 2018. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Veto Total ao Projeto de Lei Complementar Nº 001/2018, que "Dispõe sobre criação de cargos de provimento efetivo do município de Alpinópolis e altera a Lei Complementar n 04/2001", de autoria do Sr. Prefeito Municipal obteve parecer favorável por maioria dos votos. Colocado o veto em discussão o vereador Rafael disse que não encontra razão jurídica para manter o veto, como consta de seu parecer na comissão, respeita as posições contrárias e mantém a coerência de seu voto no projeto com a emenda proposta, se posicionou contra o veto. O vereador Guilherme se posicionou a favor do veto, pois monitor apenas auxilia o professor, portanto pode sim ter o ensino médio completo. O vereador Rafael disse que respeita a opinião do vereador Guilherme mas não concorda e que defende a linha que monitor tem uma contribuição significativa no processo de formação e aprendizagem da criança. Reforçou seu posicionamento contra o veto. O Sr. Presidente José Acácio disse que respeita o posicionamento do vereador Rafael assim como do vereador Guilherme, mas é importante destacar a diferença entre monitor e professor quanto ao grau de escolaridade. Disse que na emenda consta "estar cursando", que isso atrapalhou o projeto. Colocado em votação os vereadores Antônio Carlos, Paulina, Guilherme, Joaquim e José Acácio votaram SIM, os vereadores Rafael e Mauro votaram contra, as vereadoras Sandra Aparecida e Sandra Mara abstiveram seus votos. A vereadora Sandra Aparecida justificou que segue a linha de raciocínio dos vereadores Guilherme, Rafael e do Sr. Presidente José Acácio. Afirmou que o Sr. Prefeito poderia ter mandado veto apenas da emenda. O vereador Rafael justificou que monitoria tem que ter no mínimo magistério e comunga



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

da colocação da vereadora Sandra Aparecida. O Vereador Mauro justificou que seu voto é pela coerência do que foi debatido na Casa. O Sr. Presidente votou pela manutenção do veto, por entender que tem que valorizar o ensino médio, seguindo o art. 28, § 3º, inciso III do Regimento e também a Lei Orgânica para alcançar a maioria absoluta. O Veto Total do Projeto de Lei Complementar Nº 001/2018 que dispõe sobre criação de cargos de provimento efetivo do município de Alpinópolis e altera a Lei Complementar Nº 04/2001", foi mantido. Em seguida o Sr. Presidente consultou os vereadores se concordavam em distribuir e votar nesta reunião o Substitutivo do Projeto de Resolução Nº 007 de 01 de março de 2018, que "Regulamenta a prestação de contas de adiantamentos e reembolso para as despesas com viagens dos vereadores e servidores e dá outras providências", todos os vereadores concordaram com a distribuição. O vereador Guilherme solicitou que fosse feita a leitura das principais partes onde a promotora pediu as alterações e também do parecer jurídico. O Sr. Presidente achou pertinente a solicitação do vereador Guilherme e solicitou que fosse feita a leitura dos pontos que a promotora solicitou mudanças. Foi feita a leitura do Termo de Audiência realizada no dia 05/10/2017, tendo o Assessor Parlamentar explicado as sugestões da Promotora de Justiça, Larissa Brisola Brito Prado e explicou também o Projeto de Resolução substitutivo apresentado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. O vereador Joaquim indagou o porque do parecer da promotora não estar juntado no projeto. O Assessor Parlamentar disse que isso é coisa interna da Mesa, mas nada impede que os vereadores tenham cópia e foi entregue uma cópia a cada vereador. Em seguida o Assessor Jurídico Dr. Giovani, por solicitação do vereador Guilherme e deferido pelo Sr. Presidente fez também uma explanação a respeito das sugestões da promotora. O vereador Rafael fez algumas colocações de como é feito a questão das diárias na Câmara dos Deputados, complementando a fala do assessor jurídico. O vereador Guilherme salientou que a promotora solicitou que fosse mantido o valor da diária em R\$500,00 (quinhentos reais) que consta da resolução de

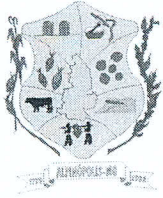


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

2016. O Sr. Presidente solicitou aos vereadores que deixassem os questionamentos para a discussão do projeto e que é um projeto que realmente tem que ser bem discutido. A reunião foi paralisada para apresentação do parecer Substitutivo do Projeto de Resolução Nº 007 de 01 de março de 2018, que "Regulamenta a prestação de contas de adiantamentos e reembolso para as despesas com viagens dos vereadores e servidores e dá outras providências". O Referido Projeto de Resolução obteve parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, com exceção da vereadora Paulina que apresentou voto em separado contra. Em seguida foi colocado em única discussão o referido projeto de resolução. O vereador Joaquim questionou que como veio o substitutivo gostaria de estudar mais. A vereadora Paulina questionou que lei é para todos e tem uma que não está, tem que esperar para colocar ela também e que o certo é os nove vereadores devolverem o dinheiro e que não viajaram sem autorização. O Sr. Presidente explicou à vereadora Paulina que quem responde pela Câmara é o Presidente e nesse caso a Mesa Diretora e que a Mesa e os assessores foram convidados pela promotora em outubro de 2017, para conversar sobre o assunto das diárias, assim como o Prefeito Municipal e seus assessores, onde trataram de vários assuntos. Salientou à vereadora Paulina que não estão discutindo devolução de dinheiro e nem se fizeram errado ou não, pois isso está sendo investigado. Disse que estão fazendo alterações na maneira que disciplina as viagens da Câmara por recomendações da promotora. O vereador Rafael salientou que da maneira que a vereadora Paulina colocou está dando a entender que esta Câmara também está respondendo na justiça por questões de diária e que é bom esclarecer que esta legislatura que iniciou em 2017 não tem nenhum vereador respondendo por erros em relação a diárias. A vereadora Paulina voltou a falar sobre a devolução de dinheiro. O Sr. Presidente salientou que a vereadora Paulina está falando de uma ação que a cidadã Divina Alda Brasileiro Santos entrou contra todos os vereadores da legislatura passada por política e que




PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

não tem nada com o projeto em pauta. Em seguida foi colocado em votação. A vereadora Paulina absteve seu voto. O vereador Joaquim votou NÃO e justificou que tinha acabado de receber o termo de audiência. Os demais vereadores Guilherme, Antônio Carlos, Sandra Mara, Sandra Aparecida, Rafael e Mauro votaram SIM, ficando aprovado pela maioria o Substitutivo do Projeto de Resolução Nº 007 de 01 de março de 2018, que "Regulamenta a prestação de contas de adiantamentos e reembolso para as despesas com viagens dos vereadores e servidores e dá outras providências".

-V- EXPLICAÇÃO PESSOAL: (artigo 136 e seguintes do RI): sem inscrição. **-VI- ORDEM DO DIA 19/03/18:** Publicação no átrio da Câmara. **-VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


JOSÉ ACÁCIO VILELA
PRESIDENTE


MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS
VICE-PRESIDENTE


RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
1º SECRETÁRIO


SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES
2º SECRETÁRIA


ANTÔNIO CARLOS DA SILVA



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

GUILHERME VILELA DE LIMA

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 12 de março de 2018.

GENUEVA FERREIRA DOS REIS
SECRETÁRIA